



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1408/2014**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 355/2014-SMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aditivado o contrato nº 085/2014, celebrado em 17/02/2014, da contratada **Ana Paula Borba Correia de Oliveira**, em razão da necessidade declarada no Memorando nº 355/2014-SMS.

**Paragrafo Único** - O aditivo a que se refere o caput tratará de renovação do prazo contratual para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

**Art. 2º** – A aditivação autorizada por este artigo deve ser formalizado mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002, combinada com a Lei nº 946/2013.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 31 de dezembro de 2014.

  
**SANDRA FELIX DA SILVA**  
**PREFEITA**